

**DECRETO Nº 1174/17 de 16/10/2017.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Salário Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.019
ELEMENTO		3390(44)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(45)
VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento da Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(87)
VALOR R\$		500,00(quinientos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(88)
VALOR R\$	500,00(quinientos reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 16 de Outubro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal